

d'esta Real Determinação, fazendo-a igualmente cumprir pela parte q' lhe toca. Deos Guarde a V. M. São Paulo 9 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Do mesmo theor se deregirão, ao Cap.^{mor} da Villa de S. Carlos, a respeito dos Ilheos estabelecidos naquelle Distrito; e ao Sarg.^{mor} Jozé Garcia Lear, dos estabelecidos na Freguezia da Caza Branca.

P.^a o Cor.^o João Vicente da Fonseca.

Tendo-nos representado o Cap.^{mor} de Porto-feliz, q' cem brucas de Sal, q' lhe forão remettidas pertencentes a Expedição para Matto Grosso necessitão de ser ensacadas em sacos, unico meio de chegar em termos ao seu destino; V. S. assim o fará presente na Junta da Real Fazenda, para se darem as Ordens necessarias; e igualmente p.^a se entregar ao Procurador do dito Cap.^{mor} a q.^{ta} de 1:700\$^{r.} p.^a o pagamento de quatro mezes adiantados as Praças da Tripolação. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 17 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz de Fora pela Lei d'esta Cidade.

Remettemos a V. M. o requerim.^{to} q' nos fez o Cap.^m Joaq.^m dos Santos Netto no qual se queixa do Cap.^m Jozé Pedro da Cunha para q' examinando V. M. o seu contheudo nos informe circunstanciadamente sobre o deduzido pelo Sup.^o Deos G.^o a V. M. São Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} da Villa de Itu.

Recebemos o Officio de V. M. de 8 do corrente q' acompanhou a Proposta de Alferes p.^a acomp.^a do Cap.^m Felippe de Campos e Almeida, a qual nos approvamos pelo bom conceito q' V. M. nos merece, porem advertimos q' taes Propostas devem trazer todas as declaraçoens expeceficadas no Decreto de 9 de Sbr.^o de 1812, e assim V. M. tera isto m.^{to} em vista nas sobseguíntes Promoçoins. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

